



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL



PORTARIA/CGD Nº 02, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL no uso de suas atribuições
devidas previstas no inciso XII, do artigo 6º, no Regimento Interno do Comitê de Governança Digital e,
considerando:

- o Processo nº 23327.001515/2019-68

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Plano de Trabalho do Plano Diretor de Tecnologia da
Informação - PDTI – 2020-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Marcelito Trindade Almeida
Presidente